

**Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde**

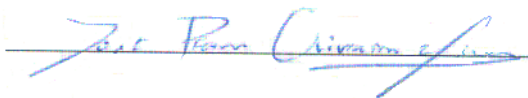
**- Conselho Geral –**

**Circular nº 6**

Informa-se a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, que, o Conselho Geral, reunido no passado dia 11 de setembro, deliberou, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 246.º do Regulamento Interno, a revisão deste regulamento no que concerne ao ponto 2, do art.º 28.º, e ao ponto 1, do art.º 75.º, conforme assinalado a negrito no anexo a esta circular.

Escola Básica 2/3 D. Pedro IV, Mindelo, 13 de setembro de 2018.

O



Presidente do Conselho Geral.

(José Pedro Ramos de Oliveira e Silva)

## - REVISÃO DO REGULAMENTO INTERNO -

### Artigo 28º

#### Composição do Conselho Pedagógico

·  
·  
·

2. O Conselho Pedagógico é composto pelos seguintes membros:
- Diretor;
  - Coordenador do Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar;
  - Coordenador do Departamento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico;
  - Coordenadores dos quatro Departamentos Curriculares dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico;
  - Presidente do Conselho de Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico;
  - Coordenadores do Conselho de Diretores de Turma dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, um por ciclo;
  - Coordenador do Conselho de Dinamizadores de Projetos de Desenvolvimento Educativo;
  - Coordenador do Serviço de Educação Especial;
  - Coordenador das Bibliotecas Escolares;
  - Coordenador do Plano de Ação Estratégico.**

·  
·  
·

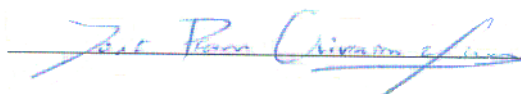
### Artigo 75º

#### Composição dos Departamentos Curriculares dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

1. Os Departamentos Curriculares dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico incluem os docentes das diversas Áreas Disciplinares / Grupos de Recrutamento do seguinte modo:
- O Departamento de Línguas inclui os docentes que lecionam:
    - no 2º Ciclo – Português e Inglês;
    - no 3º Ciclo – Português, Inglês, Francês, Espanhol e outra(s);
  - O Departamento de Ciências Sociais e Humanas inclui os docentes que lecionam:
    - no 2º Ciclo – História e Geografia de Portugal e Educação Moral e Religiosa;
    - no 3º Ciclo – História, Geografia e Educação Moral e Religiosa;
  - O Departamento de Matemática e de Ciências Experimentais inclui os docentes que lecionam:
    - no 2º Ciclo – Matemática, Ciências Naturais e **Tecnologias da Informação e Comunicação**;
    - no 3º Ciclo – Matemática, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Educação Tecnológica e **Tecnologias da Informação e Comunicação**;
  - O Departamento de Expressões inclui os docentes que lecionam:
    - no 2º Ciclo – Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física;
    - no 3º Ciclo – Educação Visual e Educação Física;
    - Educação Especial.

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, 11 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Geral



(José Pedro Ramos de Oliveira e Silva)